

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.984/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Maria Aparecida da Silva Lima

16.739-8

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 01/10/2013

à 30/10/2013

Sônia Maria Pereira do Espírito Santo

17.533-1

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 01/11/2013

à 30/11/2013

Maria de Fátima Peloso da Silva

15.730-9

Professor PII

SEDUC

De 14/10/2013

à 12/11/2013

Mislaine do Carmo Cardoso

21.744-0

Professor PII

SEDUC

De 14/10/2013

à 12/11/2013

Djanira Sílvia de Souza

22.148-1

Professor PII

SEDUC

De 01/11/2013

à 30/11/2013

Djanira Sílvia de Souza

22.254-2

Professor PII

SEDUC

De 01/11/2013

à 30/11/2013

André Luiz Leopoldino

23.209-1

Agente Fiscal

SEMFA

De 01/10/2013

à 30/10/2013

Gustavo César de Almeida Barreto

23.210-0

Agente Fiscal

SEMFA

De 09/12/2013

à 08/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA